RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS POR COTAÇÃO DIRETA

1ª Corrida do Natal 2026

Unidade requisitante	Departamento Municipal de Turismo e Cultura
Responsável pela demanda	Luciano Rogerio Moraes Pereira - Diretor de Turismo e Cultura
Data da pesquisa	24 de setembro de 2026. Atualizado em 20 de outubro de 2026
Método recomendado	Média aritmética dos três preços globais comparáveis
Valor estimado provisório	R$ 58.325,23

Conclusão executiva. As três propostas apresentam a mesma cesta de 26 componentes, são contemporâneas e possuem valores globais próximos. A média aritmética de R$ 58.325,23 permanece tecnicamente recomendada como estimativa. O quantitativo mínimo do art. 23, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021 foi atendido, circunstância reconhecida pelo Parecer Jurídico nº 115/2026. A ausência das comunicações iniciais foi registrada com transparência e é suprida, para fins de decisão administrativa, pela cadeia formada pelos e-mails de resposta, propostas uniformes, certidão da pesquisa e despacho motivado. A pesquisa é classificada como APTA para a divulgação do aviso, sem prejuízo do recebimento de propostas adicionais.

1. OBJETO E ESCOPO DA PESQUISA

1.1. A pesquisa refere-se à contratação de empresa especializada para prestação integrada dos serviços de planejamento, organização, coordenação, operacionalização, execução e cronometragem eletrônica da 1ª Corrida do Natal do Município de Orindiúva/SP, prevista para 20 de dezembro de 2026, para até 400 participantes, com os recursos técnicos, operacionais, logísticos, tecnológicos, materiais e humanos descritos nas propostas.

1.2. A Administração posteriormente fixou a realização do evento em 20 de dezembro de 2026. A alteração da data não modificou o percurso de 5 km, a capacidade de até 400 participantes, os 26 componentes, os quantitativos nem as especificações consideradas nas três propostas, razão pela qual a pesquisa permanece materialmente compatível com o objeto consolidado.

1.3. Extensão da prova. A prova terá percurso de 5 km. Os três orçamentos juntados contemplam a mesma cesta de 26 componentes e os mesmos quantitativos,

formando base comparável e suficiente para a estimativa global. O traçado e os pontos operacionais serão definidos pelo Município e comunicados à contratada no planejamento da execução.

1.4. Origem dos recursos. A Ficha Orçamentária nº 318, com posição em 13 de outubro de 2026, registra a fonte 0.01.00 e o código de aplicação 110.000 - Geral, sem indicação de transferência voluntária da União. A pesquisa observa a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 1.933/2024, utilizando a IN SEGES/ME nº 65/2021 como referência metodológica compatível.

2. DOCUMENTOS EXAMINADOS

1. DFD.docx, formalizado em 10/09/2026;

2. informações técnicas fornecidas pela unidade requisitante, que delimitam a solução global, a ART e as condicionantes do planejamento;

3. três propostas comerciais detalhadas;

4. três recibos de e-mail que demonstram o recebimento e o encaminhamento das propostas ao Departamento de Licitação; e Certidão de Formalização da Pesquisa Direta de Preços, de 24 de setembro de 2026, preparada para assinatura do servidor responsável pela formalização da pesquisa direta de preços.

3. BASE NORMATIVA E PROCEDIMENTO

3.1. A pesquisa foi analisada à luz do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e dos arts. 38, inciso V, e 40 do Decreto Municipal nº 1.933/2024. O regulamento municipal admite múltiplas consultas diretas ao mercado com, no mínimo, três fornecedores, mediante solicitação formal, justificativa da escolha e propostas com prazo máximo de seis meses da divulgação do edital. Foram obtidos três preços, motivo pelo qual não se aplica a excepcionalidade quantitativa do art. 40.

3.2. Critério de consolidação. O art. 38, inciso I, do Decreto Municipal nº 1.933/2024 vincula a mediana à composição de custos do item correspondente no painel de preços ou no banco de preços em saúde. Para a consulta direta ao mercado prevista no inciso V, o Decreto disciplina fonte, quantidade mínima, formalização, justificativa da escolha e atualidade, sem impor uma única medida de tendência central. Por isso, a consolidação das três cotações deve ser motivada pelo comportamento efetivo dos dados, preservada a finalidade de evitar distorções.

3.3. A IN SEGES/ME nº 65/2021 é adotada como referência metodológica nesta análise. A Ficha Orçamentária nº 318 indica a fonte 0.01.00 e o código de aplicação 110.000 – Geral, sem evidência de transferência voluntária da União que imponha, por esse fundamento, sua incidência obrigatória.

3.4. Justificativa da escolha dos fornecedores. Os três fornecedores foram selecionados por atuação compatível no ramo de organização e apoio a eventos esportivos e por capacidade de cotar integralmente a cesta padronizada de 26 componentes. O critério material foi a compatibilidade do ramo e do escopo ofertado, sem preferência geográfica ou pessoal. A uniformidade das descrições e dos quantitativos, os e-mails de resposta e as propostas recebidas corroboram a realização de consulta comum aos participantes da pesquisa.

3.5. Justificativa para a não combinação de outros parâmetros. A Certidão de Formalização registra buscas no PNCP sem referência de preço suficientemente comparável à solução integrada. As fontes públicas posteriormente localizadas para corridas municipais foram úteis para dimensionar participantes, mas não divulgaram preços decomponíveis e materialmente equivalentes à mesma cesta de 26 componentes, com personalização, logística, estruturas, seguro, arrecadação e ART.

3.6. Preços isolados de camisetas, medalhas, troféus, locação de estruturas ou tecnologia, publicados em comércio eletrônico, não reproduzem personalização, montagem, operação, tributos, frete, risco e coordenação do evento e, sem normalização confiável, poderiam distorcer a comparação global. Também não há nos autos observação da base nacional de notas fiscais que identifique operação equivalente. Assim, a cotação direta foi adotada de forma excepcional para a cesta integrada, sem impedir a complementação por fonte pública ou privada comparável que venha a ser comprovadamente localizada.

4. SOLICITAÇÕES E RESPOSTAS

FORNECEDOR	CNPJ	EVIDÊNCIA DE RESPOSTA	DATA-BASE	SITUAÇÃO
A. L. COMERCIAL EXPORTADORA LTDA.	39.557.307/0001-23	E-MAIL ORIGINAL RECEBIDO ÀS 08:21 E ENCAMINHADO EM 21/09/2026	21/09/2026, PELA EVIDÊNCIA DO E-MAIL; PROPOSTA SEM DATA PRÓPRIA	ACEITA
BORB PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA.	16.963.355/0001-16	E-MAIL ORIGINAL RECEBIDO EM 17/09/2026 ÀS 16:00	17/09/2026	ACEITA
MY RUNNING SPORTS MOVE EVENTOS LTDA.	44.301.191/0001-05	E-MAIL ORIGINAL RECEBIDO EM 17/09/2026 ÀS 16:19	17/09/2026; VALIDADE DE 90 DIAS	ACEITA

4.1. Formalização documental. Os três recibos de e-mail comprovam o recebimento das respostas e dos respectivos anexos, mas não substituem as solicitações iniciais, que não foram preservadas. A Certidão de Formalização

registra essa limitação com transparência, sem reconstruir retroativamente datas, textos ou prazos não comprovados.

4.2. Tratamento da limitação documental. O Parecer Jurídico nº 115/2026 reconheceu que a pesquisa obteve retorno efetivo de três fornecedores e atingiu o quantitativo mínimo legal, recomendando amostragem mais ampla apenas se operacionalmente possível. Considerando a proximidade do evento, a existência de três propostas comparáveis e a necessidade de preservar prazo de fabricação e mobilização, a Administração adotará decisão motivada de prosseguimento. A ampliação da competição ocorrerá pela divulgação do aviso por três dias úteis e pelo seu encaminhamento direto aos fornecedores do ramo, com preservação das evidências de envio e das propostas adicionais.

5. IDENTIFICAÇÃO E RASTREABILIDADE DAS PROPOSTAS

FORNECEDOR	IDENTIFICAÇÃO DISPONÍVEL	CONTATO	OBSERVAÇÕES
A. L. COMERCIAL	CNPJ, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO ESTADUAL E RESPONSÁVEL	E-MAIL E TELEFONE NA PROPOSTA	ASSINADA; SEM DATA E SEM VALIDADE EXPRESSA
BORB PRODUÇÃO E EVENTOS	CNPJ, ENDEREÇO E RESPONSÁVEL	E-MAIL E TELEFONE NA PROPOSTA	DATADA E ASSINADA; SEM VALIDADE EXPRESSA
MY RUNNING SPORTS MOVE EVENTOS	CNPJ, ENDEREÇO E RESPONSÁVEL	E-MAIL DEMONSTRADO NO RECIBO	DATADA, ASSINADA E VÁLIDA POR 90 DIAS; TELEFONE NÃO LOCALIZADO

6. CESTA BRUTA, CESTA ACEITA E COMPARABILIDADE

6.1. Cesta bruta. Foram recebidas três propostas, todas com 26 componentes, valores unitários e totais. As multiplicações e os totais globais foram recalculados e não apresentaram erro.

6.2. Cesta aceita. As três propostas foram mantidas para comparação, pois descrevem os mesmos componentes e quantitativos e não apresentam preço global extremo. A proposta da A. L. Comercial foi aceita com ressalva, utilizando-se a data do e-mail recebido como evidência da data-base, sem suprir a ausência de data no próprio documento.

6.3. Comparabilidade comercial. As três propostas descrevem a mesma cesta de 26 componentes, os mesmos quantitativos e o mesmo resultado integrado, permanecendo comparáveis entre si. Os consultados tinham ciência da operação das inscrições pagas, da conciliação, da prestação de contas e do repasse integral, condições expressamente consolidadas no Termo de Referência e no aviso destinado ao recebimento de propostas adicionais.

6.4. Condição de utilização. A estimativa de R$ 58.325,23 está apta a instruir a divulgação do aviso. As propostas adicionais recebidas no período público serão examinadas para seleção da oferta mais vantajosa e poderão ensejar atualização da estimativa somente se revelarem alteração material do preço ou do escopo.

7. MEMÓRIA ESTATÍSTICA E PREÇO ESTIMADO

FORNECEDOR	VALOR GLOBAL	VARIAÇÃO EM RELAÇÃO À MÉDIA
A. L. COMERCIAL	R$ 57.421,50	-1,55%
BORB PRODUÇÃO E EVENTOS	R$ 58.485,00	+0,27%
MY RUNNING SPORTS MOVE EVENTOS	R$ 59.069,20	+1,28%

MÉDIA ARITMÉTICA	R$ 58.325,23
MEDIANA	R$ 58.485,00
MENOR PREÇO	R$ 57.421,50
MAIOR PREÇO	R$ 59.069,20
AMPLITUDE ABSOLUTA	R$ 1.647,70
AMPLITUDE RELATIVA À MÉDIA	2,83%
DESVIO-PADRÃO AMOSTRAL	R$ 835,39
COEFICIENTE DE VARIAÇÃO AMOSTRAL	1,43%
DIFERENÇA ENTRE MÉDIA E MEDIANA	R$ 159,77
DIFERENÇA RELATIVA ENTRE MÉDIA E MEDIANA	0,27%

7.1. Diagnóstico estatístico. A amostra contém somente três observações, razão pela qual a análise é descritiva e não pretende inferir uma distribuição probabilística para todo o mercado. Ainda assim, os indicadores são convergentes: a amplitude de R$ 1.647,70 equivale a apenas 2,83% da média; o desvio-padrão amostral é de R$ 835,39; o coeficiente de variação é de 1,43%; e a diferença entre média e mediana é de R$ 159,77, ou 0,27% da média. Nenhuma proposta se afasta materialmente do centro do conjunto. Também não há base técnica para excluir qualquer preço, pois as três propostas são comparáveis e aritmeticamente válidas.

7.2. Escolha da medida de tendência central. A mediana é especialmente útil quando a amostra contém assimetria, caudas relevantes ou observações extremas, porque sua posição não é deslocada na mesma intensidade que a média. A amplitude, isoladamente, utiliza apenas os extremos e não descreve a concentração interna; por isso

foi examinada em conjunto com o desvio-padrão, o coeficiente de variação e a distância entre média e mediana. Neste caso, todos os indicadores demonstram baixa dispersão e ausência de influência desproporcional. Nessas condições, a média aritmética aproveita integralmente as três informações de preço e representa adequadamente o centro da cesta, sem sofrer a distorção que recomendaria substituir sua utilização pela mediana.

7.3. Recomenda-se, portanto, a média aritmética de R$ 58.325,23 como preço estimado. A mediana de R$ 58.485,00 funciona como verificação de estabilidade e sua proximidade com a média reforça, em vez de contradizer, a representatividade do resultado. A escolha decorre dos dados observados e dos critérios previamente explicitados, e não da adoção subjetiva do indicador que produza determinado valor.

7.4 Representação gráfica da dispersão

7.4.1. Os gráficos complementam, sem substituir, a memória numérica. A escala ampliada do primeiro gráfico foi escolhida para tornar visível a pequena dispersão entre as propostas e não deve ser interpretada como comparação de magnitudes a partir do zero. O segundo gráfico apresenta desvios percentuais centrados na média, forma apropriada para examinar diferenças relativas.

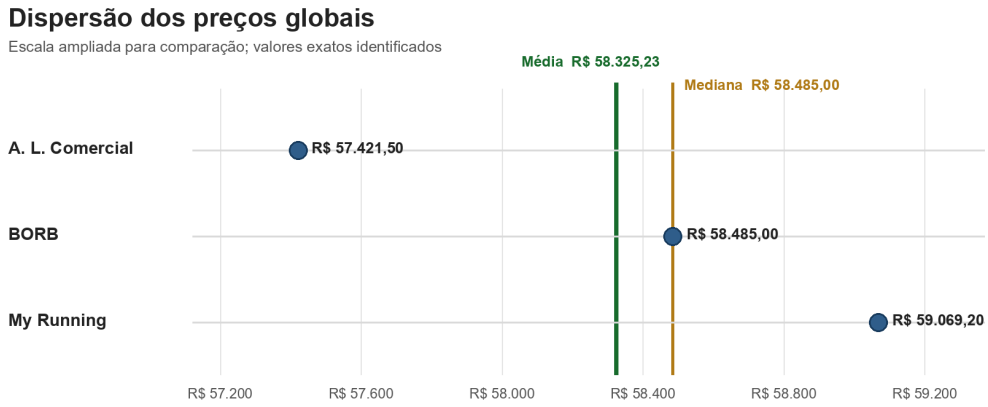


Figura 1 - Dispersão dos preços globais e posição da média e da mediana

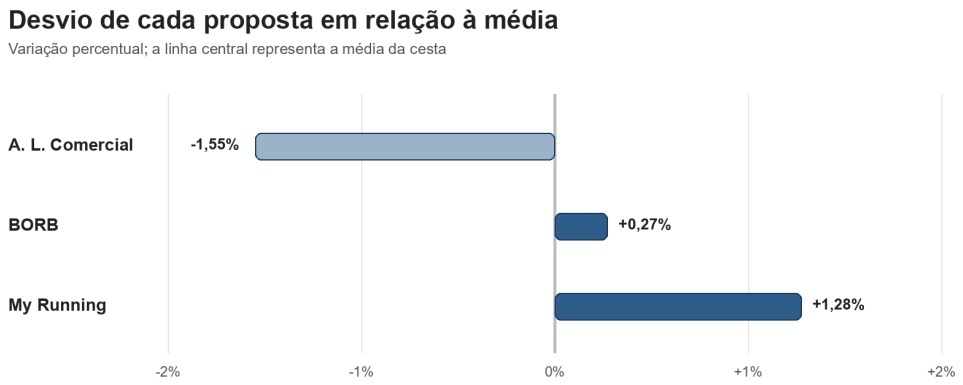


Figura 2 - Desvios percentuais de cada proposta em relação à média

7.4.2. Leitura conjunta. As três propostas permanecem em uma faixa estreita. Os afastamentos de -1,55%, +0,27% e +1,28% em relação à média são pequenos e distribuídos em ambos os lados do centro, enquanto média e mediana aparecem praticamente coincidentes. A representação visual confirma a conclusão numérica de baixa dispersão e ausência de observação dominante.

7.5 Memória de cálculo dos preços unitários referenciais

7.5.1. Para explicitar os preços unitários referenciais e assegurar a rastreabilidade da memória de cálculo, a tabela seguinte divide a média total de cada componente pela respectiva quantidade estimada. Os valores unitários são apresentados com quatro casas decimais. O valor global estimado de R$ 58.325,23 corresponde à média dos valores globais das três propostas e prevalece sobre eventual diferença centesimal decorrente do arredondamento dos componentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL	VALOR TOTAL REFERENCIAL
1	PLANEJAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL	1	SERVIÇO	R$ 2.700,0000	R$ 2.700,00
2	PLATAFORMA ON-LINE DE INSCRIÇÕES	1	SERVIÇO	R$ 460,0000	R$ 460,00
3	MARKETING, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	1	SERVIÇO	R$ 1.373,3300	R$ 1.373,33
4	CHIPS DE CRONOMETRAGEM	400	UNIDADE	R$ 2,7667	R$ 1.106,67
5	CAMISETAS DRY FIT PERSONALIZADAS	400	UNIDADE	R$ 28,2333	R$ 11.293,33
6	MEDALHAS PERSONALIZADAS	400	UNIDADE	R$ 20,0333	R$ 8.013,33
7	TROFÉUS PERSONALIZADOS	130	UNIDADE	R$ 70,0333	R$ 9.104,33
8	DORSAIS COM ALFINETES	400	UNIDADE	R$ 1,7667	R$ 706,67
9	ORGANIZAÇÃO E ENTREGA DOS KITS	1	SERVIÇO	R$ 1.250,0000	R$ 1.250,00

10	CERIMONIAL DE PREMIAÇÃO	1	SERVIÇO	R$ 966,6700	R$ 966,67
11	COMPUTADOR E IMPRESSORA PARA ATENDIMENTO, CONFERÊNCIA DE INSCRIÇÕES, CONTINGÊNCIA OPERACIONAL, IMPRESSÃO DE LISTAS E APOIO À APURAÇÃO E AOS RESULTADOS	1	CONJUNTO	R$ 870,0000	R$ 870,00
12	BUZINA PARA LARGADA	1	UNIDADE	R$ 55,0000	R$ 55,00
13	FUNIL DE CHEGADA COM 30 CONES	1	CONJUNTO	R$ 3.100,0000	R$ 3.100,00
14	CORRENTE PLÁSTICA	200	METRO	R$ 26,7667	R$ 5.353,33
15	TENDAS 3 M X 3 M	2	UNIDADE	R$ 853,3350	R$ 1.706,67
16	PÓRTICO DE LARGADA E CHEGADA	1	UNIDADE	R$ 2.100,0000	R$ 2.100,00
17	CRONÔMETRO DIGITAL LED	1	UNIDADE	R$ 266,6700	R$ 266,67
18	RÁDIOS COMUNICADORES	6	UNIDADE	R$ 85,0000	R$ 510,00
19	CONES DE SINALIZAÇÃO	150	UNIDADE	R$ 10,0000	R$ 1.500,00
20	PÓDIO PARA CINCO COLOCAÇÕES	1	UNIDADE	R$ 473,3300	R$ 473,33
21	LOCUÇÃO PROFISSIONAL	1	SERVIÇO	R$ 1.033,3300	R$ 1.033,33
22	SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA ATÉ 400 PARTICIPANTES	1	APÓLICE	R$ 433,3300	R$ 433,33
23	EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA	1	EQUIPE	R$ 2.293,3300	R$ 2.293,33
24	MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM	1	SERVIÇO	R$ 1.216,6700	R$ 1.216,67
25	RELATÓRIO TÉCNICO FINAL	1	RELATÓRIO	R$ 183,3300	R$ 183,33
26	ART DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DE ENGENHARIA	1	SERVIÇO	R$ 255,9000	R$ 255,90
VALOR GLOBAL ESTIMADO (MÉDIA DOS VALORES GLOBAIS DAS TRÊS PROPOSTAS)					**R$ 58.325,23**

8. DECISÃO ADMINISTRATIVA E COMPATIBILIZAÇÃO DA ART

8.1. As três propostas incluem o componente “ART com assinatura de engenheiro responsável”, com valores de R$ 254,50, R$ 250,00 e R$ 263,20. A exigência foi incorporada ao DFD e ao ETP para as parcelas técnicas de engenharia relacionadas às estruturas e instalações temporárias. A minuta de Termo de Referência anteriormente disponível foi desconsiderada e não constitui parâmetro atual da contratação.

8.2. A Administração decidiu exigir profissional legalmente habilitado e ART registrada e quitada antes da montagem, limitada às atividades técnicas efetivamente executadas, especialmente planejamento, montagem, inspeção, estabilidade, fixação, ancoragem e desmontagem do pórtico, das tendas e de outras estruturas, além de instalações elétricas provisórias, se existentes. A exigência não alcança indistintamente as atividades de inscrição, comunicação, entrega de kits, cronometragem, cerimonial e apoio operacional.

8.3. Efeito sobre o preço estimado. Como a ART foi mantida e está precificada nas três propostas, não há exclusão de componente nem reabertura da memória estatística. Permanecem válidos os totais globais analisados e a média

recomendada de R$ 58.325,23. O Termo de Referência deverá reproduzir a delimitação técnica da exigência e prever sua verificação na execução e no recebimento.

8.4. Compatibilização das categorias de premiação. A Administração reorganizou a distribuição interna dos 130 troféus em 24 categorias: geral masculino e feminino, do 1º ao 5º colocado; morador de Orindiúva masculino e feminino, do 1º ao 10º colocado; nove faixas etárias por sexo e ACD masculino e feminino, do 1º ao 5º colocado. A composição observa a fórmula (2 categorias gerais × 5 colocações) + (2 categorias municipais × 10 colocações) + (20 categorias etárias e ACD × 5 colocações) = 130 troféus. As faixas iniciam em 16 a 24 anos e terminam em 60 anos ou mais. Como não houve alteração do quantitativo, da unidade, da personalização nem das especificações materiais cotadas, a adequação não modifica o preço global nem compromete a comparabilidade da pesquisa.

9. ANTIGUIDADE DAS PROPOSTAS

9.1. As propostas ou os respectivos *e-mails* de recebimento estão datados de 17 e 21 de setembro de 2026. Na atualização de 20 de outubro de 2026, os preços permanecem dentro da janela de seis meses prevista no art. 38, inciso V, do Decreto Municipal nº 1.933/2024. A contemporaneidade deverá ser novamente confirmada na data da divulgação do aviso, sem prejuízo da validade material da pesquisa.

10. PENDÊNCIAS E PROVIDÊNCIAS

1. divulgar o aviso pelo prazo mínimo de três dias úteis e encaminhá-lo diretamente aos três fornecedores consultados e, sempre que possível, a outros interessados do ramo;

2. juntar comprovantes de divulgação e de envio do aviso, propostas adicionais, recusas e ausências de resposta, quando houver;

3. registrar objetivamente, para cada consultado, a compatibilidade do ramo e a capacidade de ofertar a cesta integral;

4. reavaliar o valor somente se as propostas adicionais evidenciarem alteração material do mercado ou do escopo;

5. registrar que, na data da divulgação em 19 de novembro de 2026, os orçamentos permanecem dentro da janela máxima de seis meses; e

6. juntar a ratificação contemporânea da disponibilidade orçamentária e o despacho motivado de prosseguimento.

11. CONCLUSÃO

11.1. As três propostas são detalhadas, aritmeticamente corretas, materialmente comparáveis e apresentam baixa dispersão. A média de R$ 58.325,23 permanece a medida tecnicamente recomendada para a cesta global de 26 componentes. A pesquisa atende ao número mínimo de fornecedores previsto no art. 23, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021 e está APTA para utilização no aviso, acompanhada da Certidão de Formalização e do despacho motivado. A ampliação da competição será promovida pela publicidade do procedimento e pelo recebimento de propostas adicionais, sem que a obtenção de quarta cotação constitua condição de validade.

Orindiúva/SP, 24 de setembro de 2026.

Relatório atualizado em 19 de novembro de 2026 para atendimento ao Parecer Jurídico nº 115/2026 e formalização da decisão motivada de prosseguimento.

Kledson de Souza
Chefe do Departamento de Compras

ANEXO A – QUADRO ANALÍTICO DOS PREÇOS

Valores totais por componente. A coluna média é informativa; o método recomendado para o objeto é a média dos preços globais.

ITEM	COMPONENTE	A. L.	BORB	MY RUNNING	MÉDIA
1	PLANEJAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 3.100,00	R$ 2.700,00
2	PLATAFORMA ON-LINE DE INSCRIÇÕES	R$ 350,00	R$ 550,00	R$ 480,00	R$ 460,00
3	MARKETING, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	R$ 1.400,00	R$ 1.200,00	R$ 1.520,00	R$ 1.373,33
4	400 CHIPS DE CRONOMETRAGEM	R$ 1.120,00	R$ 1.000,00	R$ 1.200,00	R$ 1.106,67
5	400 CAMISETAS DRY FIT PERSONALIZADAS	R$ 11.000,00	R$ 11.200,00	R$ 11.680,00	R$ 11.293,33
6	400 MEDALHAS PERSONALIZADAS	R$ 7.680,00	R$ 8.800,00	R$ 7.560,00	R$ 8.013,33
7	130 TROFÉUS PERSONALIZADOS	R$ 9.022,00	R$ 9.425,00	R$ 8.866,00	R$ 9.104,33

8	400 DORSAIS COM ALFINETES	R$ 600,00	R$ 800,00	R$ 720,00	R$ 706,67
9	ORGANIZAÇÃO E ENTREGA DOS KITS	R$ 1.450,00	R$ 1.000,00	R$ 1.300,00	R$ 1.250,00
10	CERIMONIAL DE PREMIAÇÃO	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 900,00	R$ 966,67
11	COMPUTADOR E IMPRESSORA	R$ 840,00	R$ 800,00	R$ 970,00	R$ 870,00
12	BUZINA PARA LARGADA	R$ 55,00	R$ 60,00	R$ 50,00	R$ 55,00
13	FUNIL DE CHEGADA COM 30 CONES	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.300,00	R$ 3.100,00
14	200 M DE CORRENTE PLÁSTICA	R$ 5.460,00	R$ 5.000,00	R$ 5.600,00	R$ 5.353,33
15	DUAS TENDAS 3 M X 3 M	R$ 1.520,00	R$ 2.000,00	R$ 1.600,00	R$ 1.706,67
16	PÓRTICO DE LARGADA E CHEGADA	R$ 1.800,00	R$ 2.500,00	R$ 2.000,00	R$ 2.100,00
17	CRONÔMETRO DIGITAL LED	R$ 200,00	R$ 350,00	R$ 250,00	R$ 266,67
18	SEIS RÁDIOS COMUNICADORES	R$ 420,00	R$ 600,00	R$ 510,00	R$ 510,00
19	150 CONES DE SINALIZAÇÃO	R$ 1.800,00	R$ 1.200,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
20	PÓDIO PARA CINCO COLOCAÇÕES	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 420,00	R$ 473,33
21	LOCUÇÃO PROFISSIONAL	R$ 1.150,00	R$ 1.000,00	R$ 950,00	R$ 1.033,33
22	SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS	R$ 300,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 433,33
23	EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA	R$ 2.500,00	R$ 2.000,00	R$ 2.380,00	R$ 2.293,33
24	MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM	R$ 1.400,00	R$ 1.000,00	R$ 1.250,00	R$ 1.216,67
25	RELATÓRIO TÉCNICO FINAL	R$ 100,00	R$ 250,00	R$ 200,00	R$ 183,33
26	ART COM ASSINATURA DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL	R$ 254,50	R$ 250,00	R$ 263,20	R$ 255,90
	TOTAL GLOBAL	**R$ 57.421,50**	**R$ 58.485,00**	**R$ 59.069,20**	**R$ 58.325,23**

ANEXO B – RELAÇÃO DAS EVIDÊNCIAS

03.02 - ORÇAMENTO AL COMERCIAL EXPORTADORA LTDA.pdf - 2 páginas;

03.03 - RECIBO DE ORÇAMENTO AL COMERCIAL EXPORTADORA LTDA.pdf - 1 página;03.04 - ORÇAMENTO BORB PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA.pdf - 2 páginas;

03.05 - RECIBO DE ORÇAMENTO BORB PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA.pdf - 1 página;

03.06 - ORÇAMENTO MY RUNING SPORTS MOVE EVENTOS LTDA.pdf - 2 páginas;

03.07 - RECIBO DE ORÇAMENTO MY RUNING SPORTS MOVE EVENTOS LTDA.pdf - 1 página.

03.01 - CERTIDÃO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DIRETA DE PREÇOS.docx - 2 páginas, pendente de assinatura.

FONTES NORMATIVAS CONSULTADAS

Lei Federal nº 14.133/2021: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

Decreto Municipal nº 1.933/2024 - Diário Oficial de Orindiúva, edição 1801A: https://www.dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDQ1NzUz

IN SEGES/ME nº 65/2021: https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-julho-de-2021

NIST/SEMATECH e-Handbook of Statistical Methods - Measures of Scale: https://www.itl.nist.gov/div898/handbook/eda/section3/eda356.htm

NIST/SEMATECH e-Handbook of Statistical Methods - Detection of Outliers: https://www.itl.nist.gov/div898/handbook/eda/section3/eda35h.htm